



CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

Poder Legislativo

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 005/2025, que objetiva: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DO SISTEMA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA E SUPORTE TÉCNICO, IIMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DO ÓRGÃO LEGISLATIVO.**

João Alfredo – PE, 31 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

JOZIVAN TAVARES DE LIRA
Presidente da Câmara